

Decreto Legislativo nº 043/11

"Dispõe sobre a concessão de honraria nos termos da Resolução 100/2010."

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: nº 312/11

Projeto de Decreto: nº 005/11

Promulgação: 13/04/2011

Publicação: 16/04/2011

Decreto:

Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2.011 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Por este Decreto Legislativo concede-se ao Sd PM Sandro Rogélio Antonieto Lima, lotado na 3ª Cia do 21º BPM/I, a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 100, de 24 de março de 2.010, pelas ações benéficas à população bertioguense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2.011.

Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara